



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO RECIFE



## EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS PET-SAÚDE: EQUIDADE - 2024/2026

O Centro de Ciências da Saúde (CCS) da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), no uso de suas atribuições e considerando o Edital SGTES/MS nº 11, de 16 de setembro de 2023 - Seleção para o Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde, torna público, para conhecimento dos discentes de graduação da Universidade Federal de Pernambuco - UFPE, as normas gerais, em conformidade com os requisitos estabelecidos pelo edital, para **seleção de estudantes bolsistas e voluntários para atuarem nas atividades do Programa de Educação pelo Trabalho (PET-Saúde) - 11ª Edição: Equidade.**

### 1. DAS VAGAS PARA ESTUDANTES BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS

1.1 O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de **40 (quarenta) vagas para bolsistas** e 20 (vinte) vagas para voluntários acadêmicos de cursos de graduação na área de saúde e de cursos nas áreas de ciências humanas e/ou sociais aplicadas, regularmente matriculados na UFPE.

1.2 Os participantes selecionados desenvolverão atividades no PET Saúde - 11ª Edição - Equidade, sob a preceptoria direta de profissionais da saúde pertencentes ao quadro de funcionários vinculados ao município do Recife e Tutoria de docentes da UFPE.

1.3 Os estudantes selecionados irão atuar desempenhando as competências específicas de sua formação e de forma colaborativa, desenvolvendo competências comuns em equipes interprofissionais, em ação coletiva nas áreas de atuação do Projeto.

1.4. Os discentes concorrerão às vagas de bolsistas e voluntários conforme a descrição do quadro 2, que especifica os Grupos de Aprendizagem Tutorial (GAT) e considerando **o semestre de 2024.1.**

Quadro 2. Grupos de Aprendizagem Tutorial distribuídos por tipo de Grupo, número de vagas por vínculo, curso e período que será cursado em 2024.1.

<b>EIXO 1 - Valorização das trabalhadoras e futuras trabalhadoras no âmbito do SUS, Gênero, Identidade de Gênero, Sexualidade, Raça, Etnia, Deficiências e as interseccionalidades no trabalho na saúde</b>		
<b>GAT 1</b>	<b>DISCENTES (Vínculo/Vaga/Período do curso)</b>	
	<b>Bolsistas</b>	<b>Voluntários</b>
	<p>Seis (06) vagas para estudantes matriculados a partir do 3º período de graduação (Bacharelado) nos cursos listados abaixo, exceto para aqueles que estiverem cursando os 03 (três) últimos períodos para conclusão.</p> <p>Biomedicina, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina, Nutrição, Odontologia, Psicologia, Serviço Social, Terapia Ocupacional</p>	<p>Quatro (04) vagas para estudantes matriculados a partir do 3º período de graduação (Bacharelado) nos cursos na área de saúde e de cursos nas áreas de ciências humanas e/ou sociais aplicadas, exceto para aqueles que estiverem cursando os 03 (três) últimos períodos para conclusão.</p>
	<p>Duas (02) vagas para estudantes matriculados a partir do 3º período de graduação (Bacharelado) nos cursos listados abaixo, exceto para aqueles que estiverem cursando os 03 (três) últimos períodos para conclusão.</p> <p>Ciências Sociais, Cinema e Audiovisual, Direito, Design ou Museologia</p>	
<b>GAT 2</b>	<b>DISCENTES (Vínculo/Vaga/Período do curso)</b>	
	<b>Bolsistas</b>	<b>Voluntários</b>
	<p>Seis (06) vagas para estudantes matriculados a partir do 3º período de graduação (Bacharelado) nos cursos listados abaixo, exceto para aqueles que estiverem cursando os 03 (três) últimos períodos para conclusão.</p> <p>Biomedicina, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia,</p>	<p>Quatro (04) vagas para estudantes matriculados a partir do 3º período de graduação (Bacharelado) nos cursos na área de saúde e de cursos nas áreas de ciências humanas e/ou sociais aplicadas, exceto para aqueles que estiverem cursando os 03 (três) últimos períodos para conclusão.</p>

	Medicina, Nutrição Odontologia, Psicologia, Serviço Social, Terapia Ocupacional	
	<b>Duas (02) vagas para estudantes matriculados a partir do 3º período de graduação (Bacharelado) nos cursos listados abaixo, exceto para aqueles que estiverem cursando os 03 (três) últimos períodos para conclusão.</b>  Ciências Sociais, Cinema e Audiovisual, Direito, Design ou Museologia	
<b>EIXO 2 - Valorização das trabalhadoras e futuras trabalhadoras no âmbito do SUS, saúde mental e as violências relacionadas ao trabalho na saúde</b>		
<b>GAT 3</b>	<b>DISCENTES (Vínculo/Vaga/Período do curso)</b>	
	<b>Bolsistas</b>	<b>Voluntários</b>
	Seis (06) vagas para estudantes matriculados a partir do 3º período de graduação (Bacharelado) nos cursos listados abaixo, exceto para aqueles que estiverem cursando os 03 (três) últimos períodos para conclusão.  Biomedicina, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina, Nutrição, Odontologia, Psicologia, Serviço Social, Terapia Ocupacional	Quatro (04) vagas para estudantes matriculados a partir do 3º período de graduação (Bacharelado) nos cursos na área de saúde e de cursos nas áreas de ciências humanas e/ou sociais aplicadas, exceto para aqueles que estiverem cursando os 03 (três) últimos períodos para conclusão.
	<b>Duas (02) vagas para estudantes matriculados a partir do 3º período de graduação (Bacharelado) nos cursos listados abaixo, exceto para aqueles que estiverem cursando os 03 (três) últimos períodos para conclusão.</b>  Ciências Sociais, Cinema e Audiovisual, Direito, Design ou Museologia	
<b>GAT 4</b>	<b>DISCENTES (Vínculo/Vaga/Período do curso)</b>	
	<b>Bolsistas</b>	<b>Voluntários</b>
	Seis (06) vagas para estudantes matriculados a partir do 3º período de graduação (Bacharelado) nos cursos	Quatro (04) vagas para estudantes matriculados a partir do 3º período de graduação (Bacharelado) nos cursos na área de saúde e de cursos

	<p><b>listados abaixo, exceto para aqueles que estiverem cursando os 03 (três) últimos períodos para conclusão.</b></p> <p>Biomedicina, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina, Nutrição, Odontologia, Psicologia, Serviço Social, Terapia Ocupacional</p>	<p><b>nas áreas de ciências humanas e/ou sociais aplicadas, exceto para aqueles que estiverem cursando os 03 (três) últimos períodos para conclusão.</b></p>
	<p><b>Duas (02) vagas para estudantes matriculados a partir do 3º período de graduação (Bacharelado) nos cursos listados abaixo, exceto para aqueles que estiverem cursando os 03 (três) últimos períodos para conclusão.</b></p> <p>Ciências Sociais, Cinema e Audiovisual, Direito, Design ou Museologia</p>	

**EIXO 3 - Acolhimento e Valorização às trabalhadoras e trabalhadores e futuras trabalhadoras e trabalhadores da saúde no processo de maternagem, acolhimento e valorização de mulheres, homens trans e outras pessoas que gestam**

<b>GAT 5</b>	<b>DISCENTES (Vínculo/Vaga/Período do curso)</b>	
	<b>Bolsistas</b>	<b>Voluntários</b>
	<p><b>Seis (06) vagas para estudantes matriculados a partir do 3º período de graduação (Bacharelado) nos cursos listados abaixo, exceto para aqueles que estiverem cursando os 03 (três) últimos períodos para conclusão.</b></p> <p>Biomedicina, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina, Nutrição, Odontologia, Psicologia, Serviço Social, Terapia Ocupacional</p>	<p><b>Quatro (04) vagas para estudantes matriculados a partir do 3º período de graduação (Bacharelado) nos cursos na área de saúde e de cursos nas áreas de ciências humanas e/ou sociais aplicadas, exceto para aqueles que estiverem cursando os 03 (três) últimos períodos para conclusão.</b></p>
	<p><b>Duas (02) vagas para estudantes matriculados a partir do 3º período de graduação (Bacharelado) nos cursos listados abaixo, exceto para aqueles que estiverem cursando os 03 (três) últimos períodos para conclusão.</b></p> <p>Ciências Sociais, Cinema e Audiovisual, Direito, Design ou Museologia</p>	

1.5 As atividades terão início em **01/05/2024** e serão desenvolvidas por um período de **24 (vinte e quatro) meses**.

## **2. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO**

2.1 Ser, obrigatoriamente, acadêmico dos cursos de graduação mencionados no quadro 2.

2.2 Ter disponibilidade de 08 (oito) horas semanais para dedicar-se às atividades do PET Saúde.

2.3 Para bolsistas, **não possuir bolsa** nas seguintes modalidades: Extensão, Monitoria e Iniciação Científica.

## **3. DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE (BOLSISTA E VOLUNTÁRIO)**

3.1 Zelar pela qualidade acadêmica do PET Saúde;

3.2 Fortalecer o vínculo da Universidade com os serviços e com a comunidade;

3.3 Participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor e preceptor;

3.4 Participar durante a sua permanência nos programas referidos em atividades de ensino, pesquisa e extensão;

3.5 Publicar e/ou apresentar em eventos de natureza científica um ou mais trabalhos acadêmicos junto com grupo de trabalho do PET – Saúde, por Grupo de Aprendizagem Tutorial;

3.6 Fazer referência à sua condição de estudante (bolsista ou voluntário) do PET- SAÚDE nas publicações e trabalhos apresentados com dados oriundos do Projeto;

3.7 Ter conduta ética, pessoal, acadêmica e profissional irrepreensíveis;

3.8 Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso e no regimento do PET Saúde.

## **4. BOLSA**

4.1 O estudante selecionado na condição de bolsista fará jus ao recebimento de uma bolsa mensal, cujo padrão de referência é o das Bolsas de Iniciação Científica, modalidade IC, em conformidade com a Portaria CNPq nº 1.237, de 17 de fevereiro de 2023, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais).

4.2 Todos os estudantes bolsistas e voluntários receberão um certificado de participação expedido pelo Programa PET - Saúde - Ministério da Saúde.

4.3 A manutenção da bolsa estará condicionada ao desempenho e frequência do

estudante nas atividades mensais do programa.

4.4 O estudante selecionado como bolsista não poderá acumular bolsa de qualquer outra natureza, nas modalidades de extensão, monitoria e iniciação científica. Caso ele já possua alguma dessas bolsas e seja aprovado nesta seleção, deverá optar por um dos benefícios, ou optar por ser voluntário.

## **5. DESLIGAMENTO DO ESTUDANTE**

5.1 O estudante, bolsista ou voluntário, será desligado do grupo nos seguintes casos:

5.1.1 apresentar avaliação insatisfatória do desempenho das suas funções;

5.1.2 desistência;

5.1.3 descumprimento das atribuições previstas no item 3 deste Edital;

5.1.4 prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do PET-Saúde ou com os ambientes universitário e dos serviços de saúde.

## **6. INSCRIÇÃO**

6.1 As inscrições serão realizadas, no período de 05 a 16/04/2024, EXCLUSIVAMENTE, via formulário Google Forms, através do link: <https://forms.gle/KAXK5QBSNjNKPSjr8>

6.2 O estudante/candidato deverá incluir no formulário Google Forms, o histórico escolar do SigaA UFPE atualizado;

6.3 O candidato irá receber uma confirmação de sua inscrição por e-mail;

6.4 O candidato irá receber um e-mail com dia e horário para a entrevista;

6.5 O candidato que não enviar a documentação completa terá a inscrição indeferida;

6.6 O candidato que não comparecer à entrevista no horário especificado será automaticamente desclassificado da seleção.

## **7 SELEÇÃO DOS ESTUDANTES BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS**

7.2 A seleção constará de:

7.2.1 Análise de Histórico (Coeficiente de Rendimento) – peso dois (02) + Carta de apresentação/intenção integrante do formulário de inscrição – peso três (03) + Entrevista presencial – peso cinco (05).

7.2.2 Os selecionados nos vínculos de bolsista ou voluntário serão os que obtiverem a maior pontuação na seleção entre os discentes candidatos.

## **8 RESULTADO**

8.1 O resultado parcial está previsto para ser divulgado até o dia 22/04/2024 na página do CCS: <https://www.ufpe.br/ccs> e nos quadros de aviso do CCS e dos Cursos, a partir das 13h.

8.2 A apresentação de recurso ao resultado parcial deverá ser encaminhado via e-mail: [petsaudeufpe2024@gmail.com](mailto:petsaudeufpe2024@gmail.com) até meio dia (12h) do 24/04/2024.

8.3 Resultado final em 25/04/2024 até 17h.

## **9 COMISSÃO DE SELEÇÃO**

A comissão de seleção será composta pelos docentes, coordenador e tutor de cada GAT .

Recife, 05 de abril de 2024

**ANEXO A**  
**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DISCENTE**  
**DADOS PESSOAIS**

O PREENCHIMENTO DE TODOS OS CAMPOS É OBRIGATÓRIO E  
NECESSÁRIO PARA CADASTRO NO SISTEMA DO SIGPET

Nome:

Curso:

Período:

Data de nascimento:

e-mail:

RG:

CPF:

Estado Civil:

Nome da Mãe:

Endereço:

Bairro:

CEP (obrigatório):

Nº:

Complemento:

Cidade:

Telefone:

Assinatura \_\_\_\_\_